



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 28 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2107

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025**

#### **DISPENSA Nº 38/2025**

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Dispensa de Licitação para transferência de recursos públicos por parte do município de Anaurilândia ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

Vencedor (es): CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE - CNPJ: 14.173.522/0001-08, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 113.400,96 (cento e treze mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

**JOSÉ FONSECA NETO**

**Agente de Contratação**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**

### **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025**

#### **DISPENSA Nº 38/2025**

#### **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO XI, LEI Nº 14.133/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

**OBJETO:** Dispensa de licitação para transferência de recursos públicos por parte do município de Anaurilândia ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

**VENCEDOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE - CNPJ N. 14.173.522/0001-08, NO VALOR TOTAL DE: R\$ 113.400,96 (cento e treze mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

Anaurilândia-MS, 25 de julho de 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 28 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2107



#### Poder Executivo

##### Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

#### NOTA DE EMPENHO Nº: 2100/2025

Tipo do empenho: Global  
Data de contabilização: 25/07/2025  
Competência: /

##### DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 2/2025
Pré-empenho:	412/2025	ARP:	1/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

##### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	04 - GAS ENGARRAFADO
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

##### FAVORECIDO

Credor:	6599 - J C A DOS SANTOS	CNPJ:	27.149.109/0001-41
Endereço:	BRASIL - Nº.: 1076	Insc. Estadual:	
Cidade:	ANAURILÂNDIA-MS	Insc. Municipal:	5974
Banco:	001	Conta:	50746-6
Email:	batayporarodavivamercado@gmail.com	Agência:	0728-5
		Telefone:	(67) 34432410

Especificação da despesa: Aquisição de Gás (GLP) de uso domestico com capacidade para 13 kg atender a demanda da secretaria municipal de saúde ARP 1/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 2/2025 - OF 737/2025.

##### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 192.576,83	Valor empenhado:	R\$ 574,95	Saldo atual:	R\$ 192.001,88
Valor por extenso:	QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS				

##### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 574,95 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI  
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 28 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2107

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2025**

**Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia

**CONTRATADA:** ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

**OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para três estruturas públicas do Município de Anaurilândia/MS: o Balneário Municipal, o Clube Municipal e a Arena de Rodeio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

31 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.709.000 recursos próprios

31 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.2.709.000 recursos próprios

**VALOR:** R\$ 16.017,70 (dezesseis mil, dezessete reais e setenta centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2025.

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Thiago Alves de Oliveira Menezes, representante da empresa ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

**DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

O Sr. Prefeito municipal RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Anaurilândia** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS** a Sra. **EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**, Secretária Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 28 de julho de 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

**Prefeito Municipal**